

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

Pajeú do Piauí, 09 de junho de 2022

REQUERIMENTO nº 01/2022

EXMO.SR.
ESMARANO DE SÁ RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE
APROVADO
Com: 10-06-2022

EDILBERTO DE ALMEIDA CARVALHO com assento nesta augusta casa vem respeitosamente **REQUERER** dos nobres vereadores, que analisem e votem em sequida seja encaminhado ao Prefeito Municipal. que seja feito o isolamento para o tráfico de carro e motos no quadro Praça Maria Rodrigues, nos dias 21,22 e 23 nos horários das 20:00 horas às 06:00 horas da manhã, sendo autorizado somente entrega de mercadoria para os comerciantes.

JUSTIFICATIVA

Para que os comerciantes possam estar utilizando as ruas isoladas em torno de seus comércios..

N. Termos

P. Deferimento

Atenciosamente,



Edilberto de Almeida Carvalho

Vereador